

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 046/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 021/2025: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PREMIAÇÃO DA 5ª AMOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 021/2025: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PREMIAÇÃO DA 5ª AMOSTRA DE CAFÉ ESPECIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que visa à autorização para realização da premiação da 5ª Amostra de Café Especial de Jerônimo Monteiro, com a correspondente suplementação de dotação orçamentária para garantir os recursos necessários à sua execução.

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reuniu-se para analisar o Projeto de Lei Municipal nº 021/2025, que trata da autorização para disponibilização de recursos financeiros destinados às premiações da 5ª Amostra de Café Especial de Jerônimo Monteiro-ES.

A cafeicultura representa uma das principais bases econômicas do Município de Jerônimo Monteiro, sendo a realização da Amostra de Café Especial instrumento de valorização, incentivo e fortalecimento do setor produtivo.

Verifica-se, entretanto, que o valor inicialmente fixado para a premiação não reflete a atual realidade de mercado. Houve significativo aumento na cotação do café nos últimos meses, fruto tanto da valorização nacional e internacional do grão quanto da elevação dos custos de produção enfrentados pelos produtores locais.

Assim, mostra-se pertinente e razoável que o Poder Executivo atualize os valores da premiação, de forma a compatibilizá-los com o contexto econômico vigente. Tal medida atende ao interesse público, prestigia os produtores rurais,



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



incentiva a melhoria contínua da qualidade e contribui para a promoção da imagem do Município como referência em cafés especiais.

Cumpre ressaltar que eventual alteração nos valores deverá observar a devida suplementação orçamentária, mediante indicação da respectiva fonte de custeio, a fim de assegurar a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

ALTERAÇÕES NO PROJETO DE LEI

Onde se lê:

Art. 1º. (...) até **R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)** (...)

Leia-se:

Art. 1º. (...) até **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** (...)

Onde se lê:

§ 1º Os prêmios a serem conferidos por categoria serão:

- **Categoria Conilon**

- 1º – R\$ 2.500,00
- 2º – R\$ 1.500,00
- 3º – R\$ 1.000,00
- 4º – R\$ 600,00
- 5º – R\$ 400,00

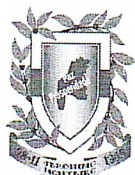
- **Categoria Arábica**

- 1º – R\$ 2.500,00
- 2º – R\$ 1.500,00
- 3º – R\$ 1.000,00
- 4º – R\$ 600,00
- 5º – R\$ 400,00

Leia-se:

- **Categoria Conilon**

- 1º – R\$ 2.700,00
- 2º – R\$ 1.600,00
- 3º – R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



4º – R\$ 700,00

5º – R\$ 500,00

- **Categoria Árábica**

1º – R\$ 2.700,00

2º – R\$ 1.600,00

3º – R\$ 1.000,00

4º – R\$ 700,00

5º – R\$ 500,00

Onde se lê:

Art. 2º (...) IV – Valor Total: **R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).**

Leia-se:

Art. 2º (...) IV – Valor Total: **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Onde se lê:

Art. 3º (...) § 1º – (...) até o valor de **R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).**

Leia-se:

Art. 3º (...) § 1º – (...) até o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 021/2025, com a recomendação de majoração dos valores da premiação da 5ª Amostra de Café Especial de Jerônimo Monteiro, em consonância com a valorização do café no mercado e com os objetivos de fortalecimento da cafeicultura municipal.

É o parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 28 DE AGOSTO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**



**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 046/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		